



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 721/2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **“DANIELLE GALVAO”** ocupante do cargo efetivo de “PROFESSOR” – 20 horas semanais, nível IV, classe/referência “D”, **“LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”** e sem remuneração, pelo período de 02(dois) anos consecutivos, a contar de 19 de Fevereiro de 2024 à 18 de Fevereiro de 2026, conforme faculta o art. 135, capítulo IX do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 19 de Fevereiro de 2024

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças